

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Senhora Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação formalizada pelos herdeiros do Espólio de Nelci Maria Beckers, processo administrativo nº 100.225 solicitamos alteração ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 024, de 27/02/2019, dando nova redação ao mesmo, alterando o número de parcelas, passando as mesmas de 04 (quatro) para 03 (três) parcelas com os seguintes valores:

“Art. 3º O valor da desapropriação amigável é de R\$ 453.250,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), sendo o pagamento efetuado em 03 (três) parcelas, conforme descrito:

- da primeira parcela no valor de R\$ 179.250,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), será abatido o valor da dívida de IPTU existente sobre o imóvel, sendo o saldo restante pago em 20 de abril de 2019;

- a segunda parcela no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) será paga até 20 de abril de 2020;

- a terceira parcela no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), será paga até 20 de abril de 2021.

Contando com a compreensão de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos.

Arroio do Meio, 01 de abril de 2019.

ELUISE HAMMES,  
Vice-Prefeita Municipal em Exercício no  
Cargo de Prefeito Municipal.